



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
“Cuidando da nossa gente!!!”



DECRETO Nº040/2015

Dispõe sobre a posse dos membros do
CMDCA Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente
Baldim/MG.

O Prefeito de Baldim, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 755/2003.

Decreta:

Art. 1º - Ficam empossados os membros eleitos para Conselheiros (as) do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente mandato de 23 de Março de 2015 a 23 de Março de 2017 assim composto:

Conselheiros (as) Titulares:

Presidente (a): Representante da Educação

Silvana Carneiro

Secretária (o): Representante da Cultura

Nadir Gonçalves Martins

Tesoureiro (a): Representante da Secretária Municipal de Assistência Social

Aline Aparecida Moreira Piedade

Conselheiros (as) Suplentes:

2º Vice- Presidente (o): Representante Esporte

Marconi Freitas e Silva

2º Secretária (o): Representante da Sociedade

Geraldo Silva Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
“Cuidando da nossa gente!!!”



2º Tesoureiro: Representante da Saúde

Flávio Caires

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Baldim, 23 de Março de 2015.


João Antônio da Trindade
Prefeito Municipal

